

PORTARIA Nº 325/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** ao servidor **Jorge Manoel Nascimento**, Trabalhador, nível 01, categoria I, matrícula nº 1226.204-6, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº 9900014251/2025.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$5.502,46 (cinco mil e quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos)**, os proventos mensais do servidor **Jorge Manoel Nascimento**, Trabalhador, nível 01, categoria I, matrícula nº 1226.204-6, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025, c/c a Lei Municipal nº 1.070/1992 e o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - **R\$2.341,47**.

Adicional por Tempo de Serviço – 35% – artigo 98, inciso I, e 145 da Lei Municipal nº 531/1985, calculada sobre o vencimento do cargo integral - **R\$819,52**.

Gratificação Permanente de Transição de Regime (GPTR) - 100% - Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$2.341,47**.

TOTAL: R\$5.502,46.

PORTARIA nº 326/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI – PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **CONCEDER**, a contar de 09/04/2025, pensão mensal a **LUIZ COSME PEREIRA**, viúvo da ex-servidora **ROSELI SILVA PEREIRA**, falecida em 09/04/2025, no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ZOONÓSES, CLASSE A, REFERÊNCIA I, NÍVEL FUNDAMENTAL – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 437.918-6, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a”, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea “b”, item 6, ambos da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88, conforme processo nº 9900140859/2025.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 09/04/2025, em **R\$1.518,00** (mil quinhentos e dezoito reais) pensão mensal a **LUIZ COSME PEREIRA**, viúvo da ex-servidora **ROSELI SILVA PEREIRA**, falecida em 09/04/2025 no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ZOONÓSES, CLASSE A, REFERÊNCIA I, NÍVEL FUNDAMENTAL da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 437.918-6, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão: Lei nº 3.932/2024 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 - **R\$ 1.518,00**

R\$ 1.274,43 (Vencimento da ex-servidora) + **R\$ 243,57** (Complemento Salário-Mínimo) = **R\$1.518,00**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900011686/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido

Processo nº 9900113262/2024 – Revisão de Proventos – Indeferido

Processo nº 9900113551/2024 – Revisão de Proventos – Indeferido

Processo nº 9900120881/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido

Processo nº 9900183984/2025 – Isenção de Imposto de Renda – Deferido

Processo nº 9900169457/2025 – Isenção de Imposto de Renda – Deferido

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 661/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a o evento “**Procissão Luminosa de Nossa Senhora Desatadora dos Nós**”

Considerando o processo administrativo nº 9900168765/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos dia 15/08/2025, a partir das 18h, nos seguintes logradouros:

- Rua Noronha Torrezão, nº 720 (Igreja da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário), no Bairro Cubango, ocupando uma faixa de rolamento até a Estrada Viçoso Jardim;
- Estrada Viçoso Jardim, ocupando uma faixa de rolamento até a Rua Retiro Saudoso;
- Rua Retiro Saudoso, ocupando uma faixa de rolamento até o nº 29, na Capela de Nossa Senhora Desatadora dos Nós

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2025; PARTES: ION e W FIBRA TELECOM LTDA; OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet Banda Larga para a Diretoria de Pavimentação e Reparos e almoxarifado, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; VALOR GLOBAL: R\$ 13.837,60 (treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); Prazo de vigência: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 5351.15.126.0145.66311, ND: 33.90.40.00, FT: 1.899.50 Nota de Empenho nº 366/2025; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 15/2025; DATA DO CONTRATO: 13/08/2025; Processo nº 9900158655/2025.

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90018/2025

Proc. 9900146710/2025

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do conjunto habitacional Zilda Arns I e II, situado na Rua Projetada, Fonseca, Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 08 (oito) de setembro de 2025 às 11h (onze) horas, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao Contrato 81/2024; PARTES: ION e CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 81/2024 de acordo com o Processo nº 9900156461/2025; PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual a contar de 15/07/2025; VALOR - Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$8.479.489,85 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.451.0011.5529; ND: 4.4.90.51.00; FT: 1.704.00; FUNDAMENTO: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93; DATA: 15/07/2025

CORRIGENDA

Na publicação do dia 13 de agosto de 2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90017/2025, onde se lê: www.emusa.niteroi.rj.gov.br, leia-se: www.ion.niteroi.rj.gov.br